

VICE-PROVÍNCIA CAPUCHINHA DO MARANHÃO E PARÁ

ALTO ALEGRE (Barra do Corda) : ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS E REFLEXÕES

INTRODUÇÃO: Movido pelo espírito da Verdade venho tornar de público o que se passou nestes dias com a missão de Alto Alegre, confiada a nós Padres Capuchinhos do MA. e PA. No mesmo tempo permito-me acrescentar umas reflexões.

HISTÓRICO

1. ANO de 1896: Os Padres Capuchinhos compram uma área de terra no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, na localidade conhecida por Alto Alegre, conforme Escripura Pública de 04.02.1897 e Registro de Imóveis de 06.07.1930. Esta propriedade, pelo espaço de tempo de 82 anos, não foi minimamente contestada: nem pela S.P.I. e nem pela FUNAI.
2. ANO de 1977: A FUNAI realiza a demarcação da reserva indígena de Canabrava, incluindo nela a área de Alto Alegre, afirmando e/ou prometendo que demarcaria, logo mais, a terras dos Frades Capuchinhos.
3. ANO de 1980: Os Padres Capuchinhos, prejudicados pela abusiva demarcação administrativa realizada pela FUNAI nas terras de Alto Alegre, recorrem então confiante e democraticamente, à Justiça Federal de São Luis do Maranhão. O processo foi oficializado com o nº 1.794/80.
4. Quando os Posseiros (umas 150 famílias) SAIRAM de Alto Alegre, imitados pelos Padres e pelas Religiosas que lá residiam, houve um acordo verbal entre os Padres e a Presidência da FUNAI, como também entre as Autoridades Cívís e Policiais do Maranhão. O Acordo concedia aos Padres Capuchinhos a colocação de um vigia na propriedade de Alto Alegre. O vigia, portanto, se tornou o representante dos Padres, morando na propriedade e zelando os prédios religiosos: duas Igrejas, dois Conventos, um Noviciado, um posto médico, uma escola e diversos salões. O vigia foi para Alto Alegre com sua família.
5. DIA 16 de NOV.de 1982: O Exmo. Sr. Juiz de Direito Federal autoriza os Padres Capuchinhos, representados pela Associação Educadora São Francisco de Assis, a processarem uma "DEMARCAÇÃO CUMULADA C/ REIVINDICAÇÃO" nomeando dois arbitradores e um agrimensor nas pessoas de Aureo José Ferreira dos Santos (engenheiro-cartografo), Manoel Batalha de Souza (engenheiro-agronomo) e Ubirací Telles da Costa (agrimensor).
6. DIA 15.03.1983: neste dia, coincidindo (casualmente ou propositalmente) com a mudança do Governo do Estado, quatro agentes da Polícia Federal do MA. com / funcionários da FUNAI, contrariando frontalmente a determinação do Exmo. Sr. Juiz Federal e sem procurar os Padres Capuchinhos, responsáveis pela presença do vigia, foram em Alto Alegre, prenderam o vigia e o algemaram com a motivação inverídica de aluguel de pasto em terra indígena. Imediatamente o levaram, juntamente com o filho dele rapaz, até o povoado de Sabonete, município do Grajaú. Inexplicavelmente, a mesma Polícia Federal deixou soltas em Alto Alegre a esposa e as duas filhas menores do vigia. Logo após a saída da Polícia Federal, a casa foi invadida por mais de 200 Índios os quais na presença da esposa e filhas, mataram a tiros de espingarda 16 porcos e 56 galinhas da propriedade do vigia. À pergunta da esposa: "Por que fazem isso?", os Índios responderam: "A Polícia e a Funai mandaram. Aqui tudo é nosso". Nesta condição, de abandono e tremendo de medo, esposa e filhas do vigia passaram um dia e uma noite, até que Frei Luis Rota, Vigário de Barra do Corda, foi buscá-las.
7. SEM A PRESENÇA DO VIGIA: Alto Alegre ficaria, como ficou, totalmente entregue aos Índios, o que era facil de se prever. Os Índios mataram todo animal doméstico que ainda estava vivo e saquearam o que estava em boas condições: levaram portas, janelas, móveis, telhas...quebraram vidros, altares, sacrários de marmores... Além de assim ser ofendido todo sentimento humano-religioso com tais práticas foi provocado um enorme prejuizo material, podendo este ser avaliado em mais de 50 milhões de cruzeiros.

8. DIA 31.03.1983: Frei Luís Rota, avisado do saque e da devastação, voltou em Alto Alegre, acompanhado por uns amigos. Havia numerosos Índios destelhando os prédios. Os Índios, vendo-se descobertos, se armaram de espingarda e dentre eles um, conhecido por MUDDO, atirou no Religioso, ferindo de leve, por sorte, um seminarista que estava / bem próximo do Padre.

REFLEXÕES:

1. A autorização de "Demarcação cumulada c/ reinvidicação" continua vigorando e os Padres Capuchinhos reconhecem, nessa autorização, o mínimo que a Lei Brasileira podia e devia reconhecer em favor da Justiça.

2. Os Mandantes e Mandatos da FUNAI como os da Polícia Federal, algemando e expulsando o vigia, e maltratando a família dele e/ou permitindo maltratos contra ele, feriram frontalmente a Lei Brasileira. Mais uma vez, e isso é motivo de profunda tristeza, os Índios são "instrumentos", embora humanos, nas mãos de gente que bem sabe o que quer. Algemando e expulsando sumariamente o indefeso vigia, que em Alto Alegre representava legalmente os Padres Capuchinhos, de certa forma, "algemaram e expulsaram" os próprios Padres: disso a FUNAI e a Polícia Federal do MA, devem ser alertadas.

3. É claro! Os Padres Capuchinhos, sempre e em todo lugar, se utilizarão dos meios de defesa condizentes ao Evangelho de Cristo. É a nossa aparente fraqueza e no mesmo tempo a nossa força verdadeira. Desta forma os Padres se comportaram no passado e se comportarão no futuro, muito embora a história nos diga que a resposta violenta à provocação, / como também a proposta venal à ganância humana, conseguem abrir brechas, claras e/ou ocultas, para obter resultados positivos.

Além do mais, não parece difícil de se prever que, num tempo mais ou menos próximo, estas terras de Alto Alegre, eventualmente "liberadas da presença dos Capuchinhos", e totalmente "entregue aos Índios", serão cobiçadas e trabalhadas por "planos nacionais-multinacionais" nos quais os Índios serão inevitavelmente absorvidos e marginalizados: tudo isso feito de maneira bem gradativa, diplomática e "humanitária".

4. Na época tivemos muita pena e muita compaixão dos posseiros-moradores e famílias residentes nas nossas terras de Alto Alegre e que, muito mal indenizados, tiveram que emigrar no meio de tantas insegurança e de tantos sofrimentos.

Agora expressamos aqui toda a nossa tristeza em perceber que futuro pior espera os Índios: para os Posseiros e para os Índios, os Padres Capuchinhos rezam e continuam a ser deles verdadeiros AMIGOS.

Os mesmos Capuchinhos rezam a Deus - justo e definitivo JUIZ da História do passado, do presente e do futuro - para que toque as mentes e os corações das pessoas, eventualmente interessada, para que não se tornem executoras de "Injustiças que gritem vingança" / perante o céu e a terra.

ESCLARECIMENTO FINAL

Queremos outrossim esclarecer, de modo especial, os pontos seguintes:

1. Aos Irmãos Índios nunca será cobrado algo pelos prejuízos: Eles foram somente os "autores materiais". Como também, aos Irmãos Índios nunca será impedido de se utilizarem daquelas terras de Alto Alegre, mesmo durante o processamento ordenado pelo Exmo. Juiz / Federal.

2. A "Obrigação jurídico-judicial" que é feita à Associação Educadora São Francisco de Assis de "exigir seus direitos", é assumida pelos Padres Capuchinhos como ÚNICA POSSIBILIDADE E COMO DEVER DEFINITIVO DO PONTO DE VISTA LEGAL com as finalidades de:

a.- Esclarecer e de fazer justiça de tantos sofrimentos, de tantas falsas e propagadas interpretações, de tantas e bem estudadas "agressões" que afinal atingem, não somente / uma Ordem Religiosa, mas também a própria Igreja.

b.- Oferecer a todas as pessoas "envolvidas" o meio de chegar a um diálogo "responsável" que leve a compromissos materiais, humanos e morais; diálogo que leve a FINALMENTE / PARAR COM A VIOLÊNCIA, que prejudica a todos, e chegarmos a um novo estilo que chamamos de FRATERNIDADE que beneficia a todos. Não somente agora, mas também daqui a 10 e 50 anos. Para sempre!

- 3 -

- c.- A todos queremos lembrar o que tão evidente e por ser evidente, muitas das vezes é "pouco encarado": BALA é BALA, VIDA é VIDA... Também os Padres Capuchinhos são humanos, muito embora se gloriem de sua fragilidade sustentada pela força do nosso Boníssimo Pai do Céu.
3. Por fim, subscrevendo pessoalmente este breve histórico e estas simples reflexões, na qualidade de Superior Vice-Provincial dos Padres Capuchinhos do Maranhão e Pará, concito a todas as pessoas, Religiosos e Leigos, atingido física e psicologicamente, para / que continuem a "PENSAR - JULGAR - AGIR" dentro do Espírito da Campanha da Fraternidade promovida pela CNBB neste Ano de 1983:

FRATERNIDADE SIM, VIOLENCIA NÃO.

São Luis - 11 de abril de 1983

Frei Osvaldo Coronini
Superior Vice-Provincial OFMCap.